



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

TERMO DE POSSE Nº 103/2023.

“Termo de Posse da Senhora Inácia Moreira dos Santos
no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Mirante
da Serra - RO”.

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas, perante a Mesa Diretora, compareceu a senhora Inácia Moreira dos Santos, eleita primeira suplente de vereadora pelo Partido PC do B, em quinze de novembro do ano dois mil e vinte, à Comarca de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, que exibiu o respectivo diploma e declaração de bens que integra o presente termo. Lido o mencionado diploma pelo secretário da Mesa, prestou a senhora Inácia Moreira dos Santos o compromisso legal nos seguintes termos “Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Orgânica do Município de Mirante da Serra e as demais Leis, exercer com dignidade e dedicação o mandato popular que me foi outorgado, promover o bem estar no município e exercer com patriotismo as funções de meu cargo”.

Isso feito o senhor Presidente declarou em voz alta que a Excelentíssima senhora Inácia Moreira dos Santos, estava empossada, nesta data no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia.

Por ser essa a expressão da verdade mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela Vereadora Empossada, pelo Presidente e por mim Secretário desta Casa de Leis.

Mirante da Serra – Rondônia, em 08 de novembro de 2023.

Presidente:

Vereadora Empossada:

1º Secretário: